

DECRETO MUNICIPAL N.º 076/2010 DE 19 DE JULHO DE 2010

“Homologa a avaliação atuarial do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olímpia – SIMPREV, relativo ao Exercício Financeiro de 2010.”

O Prefeito do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais a ele conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no *caput* do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998;

Considerando que a alíquota de contribuição previdenciária prevista nos incisos I e IV do art. 48 da Lei Municipal n. 852, de 16 de julho de 2009, atende o percentual apontado na reavaliação atuarial realizada em MARÇO/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em MARÇO/2010, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nova Olímpia/MT, 19 de julho de 2010.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por fixação em lugar de costume na data supra.

JOÃO SARTORI

Secretário Municipal de Administração